Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1354 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 28 de Agosto de 2013 Publicação: Quinta-feira, 29 de Agosto de 2013

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 320, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado "SEMINÁRIO MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA", ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espirito Santo (EMES).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado "SEMINÁRIO MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA", com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espirito Santo (EMES), nos termos do Processo nº 2013333 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon Diretora-Geral

Documento: 30828533 Página 1 de 2